



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 de 01
nº 570 de 1997

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 18 JUN 1997
CONTABILIDADE E JUSTIÇA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FILIAÇÕES E ORÇAMENTO

[Signature]
PR. P. NTE

01 - PL
PROJETO DE LEI 01-0570/1997

INSTITUI O "DIA DO ARQUIPÉLAGO DOS AÇORES", A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 22 DE JUNHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA :

- ART. 1º - FICA INSTITUÍDO, NO ÂMBITO MUNICIPAL, O "DIA DO ARQUIPÉLAGO DOS AÇORES", A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 22 DE JUNHO.
- ART. 2º - A ENTIDADE CASA DOS AÇORES, SEDIADA EM SÃO PAULO, SERÁ CONVIDADA A PARTICIPAR DA COMEMORAÇÃO DE QUE TRATA O CAPUT DESTA LEI, QUE PASSARÁ A INTEGRAR O CALENDÁRIO OFICIAL DA MUNICIPALIDADE.
- ART. 3º - AS DESPESAS DECORRENTES COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE LEI CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO.
- ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 18 de junho de 1997.

[Signature]
TONINHO PAIVA
VEREADOR

